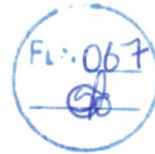




Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo de dispensa de licitação nº 000057/2020, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada; **Objeto:** Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, com a seguinte documentação: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI, QCI, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Referente ao Convênio: 868662/2018 – Contrato de Repasse: 1054543-28 – Programa de Planejamento Urbano.

Recurso Orçamentário:

PODER EXECUTIVO – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, – 04.123.4512.2305
(Manutenção Da Secretaria da Administração) – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

CARMOLANDIA-TO, 19 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA

Secretária de Finanças